

Edital 559/2024 - UEPG/NUTEAD – UVPR - SETI

INSCRIÇÕES PARA 2ª EDIÇÃO CURSO DE FORMAÇÃO PARA AÇÕES ARTICULADORAS DO TRIPÉ ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NAS UNIVERSIDADES PARANAENSES.

1. O curso é um projeto da Secretaria de Estado, Ciência e Tecnologia do Estado do Paraná (SETI), Universidade Virtual do Paraná (UVPR), e das IEES Paranaenses, coordenado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG-PROEX-NUTEAD).

2. O curso foi criado pela relevância atual do processo de formação para a extensão por meio de ações e produção do conhecimento (pesquisa extensionista), e a necessidade de dar visibilidade e preparar os estudantes, docentes e servidores das Instituições de Ensino Superior (IES) Estaduais para a atuação pedagógica e social de forma crítica e transformadora da realidade social.

3. É um curso de aperfeiçoamento e pretende-se com o mesmo atingir qualidade para o desenvolvimento de propostas que levem em consideração as transformações sociais e político-pedagógicas do contexto atual da sociedade paranaense e brasileira. Os assuntos abordados nos módulos e suas cargas horárias são:

- Extensão Universitária Origens e Histórico - 25horas.
- A Extensão como Ferramenta Pedagógica e Científica de Transformação Social - 25horas.
- Extensão Universitária, Ciência e Concepções Metodológicas - 25horas.
- Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação de Práticas Extensionistas - 25horas.
- Gestão de Políticas para a Extensão Universitária - 25horas.
- Extensão e Inserção Curricular - 25horas.
- Desafios Atuais da Extensão - 25horas.

4. São ofertadas 500 (quinhentas) vagas para os interessados participarem de forma híbrida do curso que tem o total de 180 horas. Essas horas serão

distribuídas em atividades de estudo, em atividades síncronas e assíncronas realizadas em um período de 04 (quatro) meses de setembro a dezembro de 2024. Para obter a Certificação Integral do Curso de Aperfeiçoamento é preciso ter no mínimo 75% de presença nas etapas remotas em tempo real e participação efetiva nas atividades em EaD. Haverá certificação por módulo realizado.

As vagas serão assim distribuídas:

- 1) UEPG, UEL, UEM, UNICENTRO, UNIOESTE, UENP e UNESPAR – terão 65 vagas cada, distribuídas entre docentes, discentes e técnicos;

- 2) Além das IEES paranaenses, estão incluídas no curso a Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Ensino Superior (SETI)/ Fundação Araucária; Instituições Federais como a Universidade Federal Tecnológica do Paraná (UTFPR), Universidade Federal do Paraná (UFPR) e Instituto Federal do Paraná (IFPR); Secretaria de Educação do Paraná (SEED) e Instituições de Ensino Superior Privadas. Respectivamente, o número de vagas entre elas são:
 - SETI/Fundação Araucária - 07 vagas.
 - UTFPR, UFPR e IFPR - 15 vagas.
 - SEED - 15 vagas.
 - Instituições de Ensino Superior Privadas - 08 vagas.

As vagas podem ser remanejadas, caso não haja o preenchimento pela instituição designada.

5. Início do curso previsto: 16 de setembro de 2024.

6. As aulas do Curso Formação para Ações Articuladoras do Tripé Ensino, Pesquisa e Extensão nas Universidades Paranaenses são no formato de Ensino à Distância, com aulas síncronas e assíncronas.

7. A maior parte do curso ocorrerá de forma assíncrona, ou seja, aulas gravadas e disponíveis na plataforma de estudos AVA - NUTEAD UEPG para acesso a qualquer momento, desde que antes do prazo final da entrega das atividades relacionadas às aulas.

8. As aulas síncronas, ao vivo, serão webconferências agendadas pelos professores no decorrer do curso.

9. Critérios para inscrição: a seleção se dará por ordem de inscrição, conforme a quantidade de vagas descrita acima para cada instituição, conforme item 4 deste regulamento.

10. Interessados pelo curso deverão preencher todas as informações presentes no formulário de inscrição, de caráter obrigatório.

11 - Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste regulamento, não podendo alegar desconhecimento do seu conteúdo, como também deve certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos no item 4 deste edital, sob pena de não homologação de sua inscrição.

12 - Não será cobrada taxa de inscrição e nenhum valor mensal. O curso é gratuito.

13 - As inscrições devem ser realizadas a partir do dia **04.09.2024, até às 23h59 do dia 12.09.2024**, exclusivamente no endereço eletrônico <https://ead.uepg.br/apl/phi/>

Os dados-documentos exigidos no momento da inscrição são:

- ✦ Nome completo
- ✦ E-mail
- ✦ Telefone
- ✦ CPF
- ✦ Vínculo com a Instituição de Ensino (em formato PDF), atualizada na data da inscrição (para alunos, fotocópia de atestado de matrícula, ou outro documento afim; para professores e servidores declaração da IEES ou outro documento afim).

- A anexação dos documentos ao sistema é permitida apenas no momento da inscrição, não sendo aceito envio em outro momento por qualquer outra via e fora do prazo.

- Não será possível alterar ou adicionar informações e/ou documentos após a finalização da inscrição.

- Não será validada a inscrição do mesmo candidato mais de uma vez. Portanto, atentar para as informações solicitadas no formulário de inscrição.

Somente é permitida a inscrição vinculada à instituição de ensino do candidato.

14. A listagem final dos inscritos no curso de acordo com a regras aqui expostas será divulgado no site do UEPG-NUTEAD-PROEX.

15. Após o processo de homologação das inscrições, os candidatos serão convocados por ordem de inscrição.

16. Caso as vagas não sejam 100% preenchidas, elas poderão ser remanejadas para as instituições descritas no Art. 4 que apresentarem uma demanda maior (a instituição que tiver mais inscritos na espera).

17. Ao inscrever-se o candidato declara que está de acordo com o presente regulamento.

Ponta Grossa, 04 de setembro de 2024.

Coordenação do Projeto